

CURRICULUM VITAE

NOME: VALENTIM ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES DA SILVA E ATALIBIA APOLINÁRIA DA SILVA

NASCIDE EM: GUARATINGUETÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, A 14 DE JUNHO DE 1914

VIDA ESCOLAR

1924 – CONCLUIU O CURSO PRIMÁRIO NO GRUPO ESCOLAR MODELO ANEXO À ESCOLA NORMAL CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, DE GUARATINGUETÁ/SP.

1935 – CONCLUIU O CURSO SECUNDÁRIO, NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO PAULO.

1940 – BACHARELOU-SE EM CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS, PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1939 – INSCREVEU-SE COMO SOLICITADOR ACADÊMICO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, PASSANDO A ADVOGAR, NESSA CONDIÇÃO, NO FÔRO DA CAPITAL.

1941 – INSCREVEU-SE COMO ADVOGADO, PASSANDO A EXERCER A ADVOCACIA, PRINCIPALMENTE NAS COMARCAS DE TANABÍ, MONTE APRAZÍVEL (SP) E TRÊS LAGOAS (MT).

1942 A 1944 – EXERCEU AS FUNÇÕES DE PROCURADOR JUDICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABÍ.

1945 – EM AGOSTO, FOI NOMEADO PREFEITO MUNICIPAL DE TANABÍ, EXERCENDO A FUNÇÃO ATÉ 16 DE JANEIRO DE 1947

1947 – EM CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, INGRESSOU NA MAGISTRATURA PAULISTA, SENDO NOMEADO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, COM SEDE EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

1947 – PROMOVIDO, A 25 DE JUNHO, PARA COMARCA DE ITUVERAVA (1ª ENTRÂNCIA).

1948 – REMOVIDO, POR PERMUTA, EM MAIO PARA A COMARCA DE PITANGUEIRAS.

1951 – PROMOVIDO, EM DEZEMBRO, PARA A COMARCA DE JUNDIAÍ (2ª ENTRÂNCIA).

1954 – PROMOVIDO, A 24 DE FEVEREIRO, PARA A COMARCA DE MARÍLIA (3ª ENTRÂNCIA);

REMOVIDO, EM 25 DE MAIO, PARA A COMARCA DA CAPITAL;

REMOVIDO, POR PERMUTA A 16 DE JUNHO, PARA COMARCA DE JUNDIAÍ.

1955 – PROMOVIDO, EM JUNHO, PARA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DA CAPITAL (4ª ENTRÂNCIA).

1956 – DESIGNADO, EM MAIO PARA AS FUNÇÕES DE CORREGEDOR DA POLÍCIA;

REMOVIDO, EM JUNHO, PARA JUIZ DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DO ESTADO.

1965 – REMOVIDO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DE 2ª ONSTÂNCIA.

1967 – PROMOVIDO PARA O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL.

1979 – PROMOVIDO, EM MAIO, PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ONDE PASSOU A INTEGRAR A 1ª CAMARA CÍVIL, TENDO INTEGRADO, TAMBÉM, O ÓRGÃO ESPECIAL DAQUELE COLEGIADO.

1983 – ELEITO PARA INTEGRAR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, NA CLASSE DE DESEMBARGADOR, ONDE EXERCEU, SUCESSIVAMENTE, OS CARGOS DE CORREGEDOR DA JUSTIÇA ELEITORAL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL.

1985 – APOSENTOU-SE A 8 DE JANEIRO DE 1985.

JORNALISMO

1932 A 1936 – COLABORADOR DA “GAZETA”, SEMANÁRIO EDITADO NA CIDADE DE GUARÁ, SENDO AINDA, AGENTE CORRESPONDENTE DO “DIÁRIO DE SÃO PAULO”.

1937 A 1940 – REDATOR DA IMPRENSA REUNIDA BRASILEIRA (SÃO PAULO), COLABORANDO ASSIDUAMENTE EM INÚMEROS JORNAIS DO INTERIOR, DEDICANDO-SE TAMBÉM À CRÍTICA LITERÁRIA.

1941 – FUNDOU E DIRIGIU O JORNAL “O MUNICÍPIO”, DE TANABÍ, DO QUAL FOI PROPRIETÁRIO ATÉ 1947.

1945 – DIRIGIU O JORNAL “GAZETA DO COMÉRCIO”, DE TRÊS LAGOAS.

MAGISTÉRIO

1936 A 1940 – MINISTROU AULAS PARTICULARES

1945 – REGISTRO DE PROFESSOR SECUNDÁRIO (PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E HISTÓRIA).

1945 – ORGANIZOU O GINÁSIO “DOIS DE JULHO”, DE TRÊS LAGOAS, DO QUAL FOI DIRETOR E PROFESSOR.

1946 – ORGANIZOU O GINÁSIO MUNICIPAL “FERNANDO COSTA”, DE TANABÍ, DO QUAL FOI REITOR E PROFESSOR.

1949 – DIRIGIU O MOVIMENTO PRÓ-FUNDAÇÃO DO GINÁSIO DE PITANGUEIRAS, QUE VEIO A SER CRIADO POR LEI ESTADUAL.

1953 – ASSUMIU A REGÊNCIA DA CADEIRA DE SOCIOLOGIA EDUCACIONAL, NA ESCOLA NORMAL LIVRE “PADRE ANCHIETA”, DE JUNDIAÍ, DA QUAL SE AFASTOU EM 1957.

1955 – EM MARÇO, PASSOU A EXERCER O CORPO DE PROFESSOR TITULAR DA CADEIRA DE DIREITO CIVIL, NA FACULDADE DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS;

1971 – ASSUMIU A REGENCIA DA CADEIRA DE DIREITO CÍVIL, NA FACULDADE DE DIREITO PADRE ANCHIETA, DE JUNDIAÍ, DE ONDE SE AFASTOU EM CUMPRIMENTO À LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL.

TÍTULOS HONORÍFICOS

- INSÍGNIA DO MÉRITO JUDICIÁRIO, CONFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO;
- CIDADÃO JUNDIAÍENSE, TÍTULO CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
- CIDADÃO VINHEDENCE, TÍTULO CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO;
- CIDADÃO EMÉRITO DE GUARATINGUETÁ, TÍTULO CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ;
- SÓCIO HONORÁRIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO CRIMINAL, DO CENTRO ACADÊMICO XVI DE ABRIL, DA FACULDADE DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS E DO DIRETÓRIO “OITO DE DEZEMBRO” DA FACULDADE DE DIREITO “PADRE ANCHIETA”, DE JUNDIAÍ;
- HONRA AO MÉRITO, DIPLOMA CONCEDIDO PELA LAPA JUDÔ CLUBE;
- MEDALHA ANA NERI, CONCEDIDA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO.

TRABALHOS PUBLICADOS

ALÉM DE INÚMEROS ARTIGOS, DECISÕES, CONFERÊNCIAS E DISCURSOS PUBLICADOS NAS REVISTAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA JURÍDICA E DE UNIVERSIDADES, PUBLICOU AS SEGUINTE OBRAS:

5. "ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA" TESE OFICIAL DA REUNIÃO PENITENCIÁRIA BRASILEIRA, REALIZADA EM 1959 EM GOIANIA;
6. " PRISÕES PROVISÓRIAS ", TRABALHO APRESENTADO E APROVADO NA REUNIÃO PENITENCIÁRIA DE GOIANIA, EM 1959.

OUTRAS ATIVIDADES

MINISTROU AULAS DE CRIMINOLOGIA, DIREITO ADMINISTRATIVO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO;

PROFERIU AULAS DE DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL EM CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NAS FACULDADES DE DIREITO DE BAURU, CAMPINAS, JUNDIAÍ, SÃO JOSE DO RIO PRETO, TAUBATÉ E BRAGANÇA PAULISTA, BEM COMO, EM VÁRIOS ANOS SUCESSIVOS, NA FACULDADE DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (CAPITAL).

dância da Comissão de Ética e Disciplina, membro do Conselho do Instituto dos Advogados de São Paulo, membro do Conselho da Associação dos Advogados de São Paulo, cuja vice-presidência exerceu em 1965 e 1966.

Exerceu também as funções de Subprocurador Jurídico do Instituto de Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado.

Min. Nelson Ferreira Leite

Nascido em São Paulo, a 11 de outubro de 1911, filho do Sr. Joaquim Ferreira Leite e de D. Maria Gonçalves Leite, o Min. Ferreira Leite colou grau em 7 de janeiro de 1941, na Faculdade de Direito da USP. Ingressou no serviço público como 3º escrevente do 2º Ofício do Júri desta Capital, em 19 de janeiro de 1933. Em 13 de outubro de 1941 foi nomeado Promotor Público Substituto, permanecendo no Ministério Público até 9 de maio de 1945, quando deixou o cargo para assumir a função de Juiz Substituto da 7a. Seção Judiciária, com sede em Moji-Mirim, no dia 10 de maio de 1945. Em 7 de junho do mesmo ano foi nomeado Juiz de Direito da comarca de Votuporanga, sendo depois promovido para São João da Boa Vista, em 17 de dezembro de 1951, Araçatuba, em 18 de fevereiro de 1954, 2a. Vara Criminal de Santos, em 23 de novembro de 1955, de onde se removeu para a 1a. Vara Criminal da Capital, em 8 de maio de 1958, onde permaneceu até sua posse, no dia 2 de outubro último, no Tribunal de Alçada Criminal.

Min. Olavo Ferreira Prado

Natural de Jacarizinho, no Estado do Paraná, onde nasceu a 23 de fevereiro de 1916, o Min. Ferreira Prado é filho do Sr. Octávio Rodrigues Prado e de D. Valmira Ferreira Prado. Colou grau na Faculdade de Direito da USP em 18 de janeiro de 1940, vindo a ingressar para a Magistratura, como Juiz Substituto, por decreto de 2 de maio de 1945. Exerceu as funções de Juiz de Direito nas comarcas de Martinópolis, desde 13 de

junho de 1945, Patrocínio Paulista, desde 27 de maio de 1946, Limeira, desde 15 de agosto de 1952. Em 10 de agosto de 1954 foi promovido para o cargo de Juiz de Direito Substituto, 3a. entrância, da comarca da Capital, sendo promovido em 12 de novembro de 1958 para a 5a. Vara da Família e das Sucessões. Durante o período em que exerceu a jurisdição desta Vara, foi titular da 3a. Zona Eleitoral da Capital e, posteriormente, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, na classe de juizes de direito, cargo que deixou quando de sua remoção para as funções de Juiz de Direito Substituto de Segunda Instância, em 16 de dezembro de 1964. Finalmente, por decreto de 29 de setembro último, foi promovido para o Tribunal de Alçada Criminal.

Min. Valentim Alves da Silva

Filho do Sr. Antônio Alves da Silva e de D. Atalíbia Apolinária da Silva, nasceu em Guaratinguetá, neste Estado, em 14 de junho de 1914, colando grau pela Faculdade de Direito da USP em 7 de janeiro de 1941. Exerceu funções públicas desde 15 de maio de 1936, Secretária da Segurança Pública. Ingressou na Magistratura em 14 de janeiro de 1947, quando foi nomeado Juiz Substituto do 13º Distrito Judicial, com sede em São José do Rio Preto, vindo a exercer a judicatura nas seguintes comarcas: Ituverava, em 25 de junho de 1947; Pitangueiras, em 20 de maio de 1948; Jundiaí, em 18 de dezembro de 1951; Marília, em 24 de fevereiro de 1955; São Paulo (Juiz de Direito Substituto, 3a. entrância), em 28 de maio de 1958, de onde se removeu para Jundiaí, em tão elevada à 3a. entrância, em 16 de junho de 1954. Aos 18 de junho de 1958 foi promovido para a 2a. Vara Criminal da Capital, sendo mais tarde removido para a Vara das Execuções Criminal em 17 de outubro de 1958, e para as funções de Juiz de Direito Substituto de Segunda Instância, em 17 de dezembro de 1964, onde permaneceu até sua remoção para o Tribunal de Alçada Criminal.

CASA DE DETENÇÃO: MAL CRÔNICO

Não é de hoje que a Casa de Detenção de São Paulo se apresenta como fonte de alimentação do noticiário da imprensa, na parte relativa aos nossos males sociais. Esse presídio funcionou, em outros tempos, num velho casarão da Avenida Tiradentes, e foi sempre tido como escola do crime, em nível superior! Ali, havia de tudo, menos qualquer possibilidade de influenciar o homem encarcerado a tomar o rumo do respeito ao bem e a decência, no convívio social. Foi ao longo dos dias antro de corrupção e de corrupção da pior espécie. E ainda é!

Quando se iniciou a construção do novo presídio, no Carandirú, surgiu a esperança de que as coisas, nesse setor, pudessem tomar outro rumo, com a adoção de medidas adequadas à prática de sistema prisional apto a evitar a corrupção degradante do preso.

Em janeiro de 1959, tive oportunidade de apresentar à VII Reunião Penitenciária Brasileira, ocorrida em Goiânia, trabalho referente às normas a serem observadas nos estabelecimentos destinados ao recolhimento de réus ainda não definitivamente condenados, ficando, então, decidida a obrigatoriedade da adoção do sistema de celas individuais, naqueles casos.

A comissão encarregada de orientar os trabalhos da edificação do novo presídio do Carandirú não teve dúvidas em adotar aquelas recomendações, tendo necessidade, para isso, de refazer todo o plano de um dos pavilhões, que já estava com sua estrutura de concreto

Compreendeu-se, como escrevi em meu trabalho, que "é indispensável dar a devida atenção ao papel que a prisão provisória exerce sobre o indivíduo encarcerado. Ver, com indiferença, os males que se apresentam, nesse período do encarceramento do homem que delinqüiu, é quase tornar completamente inócua a posterior terapêutica penitenciária. Nesse setor, como em todos os outros, é preciso fazer as coisas corretamente, desde o início, se quisermos realmente colher bons frutos."

É evidente que a proscrição das celas coletivas, só por si, não resolve os problemas da disciplina carcerária. Mas, sem a menor sombra de dúvida, é o sistema de cela individual o único que possibilita vigilância eficaz, especialmente durante o repouso noturno, em que cada preso está garantido em sua privacidade, abrindo-se oportunidade para fixação segura de responsabilidade pessoal pela posse e guarda de objetos proibidos, cuja introdução e feitura no local ocorrem com relativa frequência.

Além do mais, o que é de suma importância, cumprir-se-á a Lei, quando esta preconiza, no art. 300 do Código de Processo Penal, que as pessoas presas provisoriamente fiquem separadas dos que já estiverem condenados, não se misturando indiscriminadamente entre si.

Os presídios não podem e não devem ter lotação elástica, que pode ir ao infinito, como vem acontecendo entre nós, prática inacreditável e fruto da total falência de nosso sistema prisional. Até parece que o Estado, nessa atuação, não tem qualquer compromisso com o

Trata-se, por certo, de problema difícilimo, complexo e de solução de alto custo. Mas, é dever do Estado resolvê-lo adequadamente para salvaguarda da ordem jurídica e garantia do êxito da política penitenciária.

No entanto, o que aconteceu na nova Casa de Detenção, a certa altura, foi o abandono de um sistema correto, já em plena execução, retornando-se aos graves erros do passado. E, para isso, o que se fez? Tomou-se da picareta e de outros instrumentos de destruição, num ato de vandalismo, destruíram-se paredes e outros obstáculos, retornando-se definitivamente, sem possibilidade de retorno, ao regime dos recintos coletivos, com lotação cada vez maior, numa promiscuidade incrível entre os presos de toda espécie, com predominância dos mais perigosos marginais.

Realmente, isso, para o Estado, é mais fácil, mais comodo e mais barato aparentemente, porque as conseqüências são tremendas como os fatos têm demonstrado. Afinal, a sociedade paga por tudo isso preço tão elevado, que se torna impossível calcular seu montante.

Embora tenhamos o direito de acreditar que a maior parte daqueles indivíduos que lotam nossas cadeias de humano só tenha a origem e a forma física, uma vez que nasceram de mulher e tem a estrutura corpórea do homem, não podemos olvidar o respeito que devemos a nós mesmos, buscando a adoção de métodos

de Detenção, nos presídios distritais, nas cadeias, em total e criminosa promiscuidade? Ali, os presos se matam e se corrompem uns aos outros, todos os dias e o dia todo, sob as vistas complacentes se não coniventes do Estado. Não são apenas 111 que morrem porque se amotinaram e puseram até fogo no presídio! São milhares que se perdem definitivamente para a vida social porque dali saíram piores e mais perigosos do que eram antes, para reincidir na violência e no erro, retornando ao cárcere.

Está havendo lamentável precipitação no julgamento dos fatos ocorridos há poucos dias na Casa de Detenção. Em nome de curiosa interpretação dos direitos humanos, cidadãos de indiscutível probidade, competência profissional e valor social, encarregados de árdua tarefa na manutenção da ordem pública, são prejudgados, condenados, demitidos, como se fossem criminosos, antes mesmo da apuração das ocorrências.

O tumulto no presídio, todos sabem, foi iniciado e desenvolvido pelos próprios presos, divididos entre si em grupos antagônicos, obedientes à lei da selva. Cumpria impor a ordem, evitando o pior que se podia prever. Mas, tudo isso precisa ser apurado com prudência e isenção de animo.

Os encarcerados no fatídico pavilhão 9 são, em geral, indivíduos de alta periculosidade. Não se pode jamais esquecer isso. São pessoas que quase sempre nada produziram de bom na vida, não participaram na dura tarefa de trabalhar para o sustento próprio e de suas famílias, representando ônus

O episódio merece muita ponderação. As soluções ditadas pela emoção nascida da brutalidade do acontecimento não resolvem o grave problema e não evitam sua repetição, que é periódica como sabemos.

É preciso ir à raiz das coisas: a manutenção de presídios como nossa Casa de Detenção, mal crônico.

VALENTIM ALVES DA SILVA
DESEMBARGADOR APOSENTADO E
EX-JUIZ CORREGEDOR DOS PRESÍDIOS



TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valentim Alves da Silva

Natural de Guaratinguetá - Estado de São Paulo

Bacharelou-se, em 1940 pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

Exerceu a advocacia nas comarcas de Capital, Tanabi, Monte Aprazível e Três Lagoas, entre os anos de 1939 e 1947.

Fei funcionário da Secretaria de Segurança Pública.

Em agosto de 1945, foi nomeado Prefeito Municipal de Tanabi, cargo que exerceu até ingressar na Magistratura Paulista.

A 16 de janeiro de 1947, assumiu as funções de Juiz de Direito Substituto de S. José do Rio Preto, para as quais foi nomeado em virtude de concurso de provas e títulos, tendo sido promovido à 1ª. entrância, a 25 de junho do mesmo ano.

Exerceu a judicatura nas seguintes comarcas: Capivari (substituto), Ituverava, Pitanguires, Jundiá, Marília, 2ª. Vara Criminal de Capital, Varas Execuções Criminais e Corregedoria Permanente dos Presídios e da Polícia Judiciária, tendo integrado, ainda, o quadro de Juizes de Direito Substitutos da Instância.

A 2 de outubro de 1957, foi promovido para o Tribunal de Alçada Criminal, que se instalou naquela data, permanecendo, nessa Corte, até ser promovido, agora, para Desembargador do Tribunal de Justiça.

Além de artigos, conferencias, discursos, sentenças e arremates publicou: "Nave de Julho" (notas historicas sobre a revolução de 1932), com a autoria inserta em "Melo, mês das flores, belo mês de Maria", edição da Radio Paulistas de S. Paulo, "Repertorio de Jurisprudencia do Código Penal", em 5 volumes, tres dos quais em parceria com o Desembargador Hildebrando Dantas de Freitas, "Estabelecimentos destinados a cumprimento de medidas de segurança" e "Prisão Provisoria", teses aprovadas na Reunião Penitenciária de Goiânia, em 1959.

Professor de Direito Civil, desde 1955, na Faculdade de Direito Pontificia Universidade Catolica de Campinas, tendo lecionado a mesma disciplina

Materia PL 282/2022. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATTUTIN MATOS em 14/04/2022 e autuado ao PL 282/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegiscensulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=365718.



TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo. Fei professor de Sociologia Educacional, na Escola Normal "Padre Anchieta", de Jundiaí. Fundou e dirigiu os Ginásios "Ois de Julho", de Três Lagoas, e "Fernanda Costa", de Tanabi, nos quais ocupou o cadeiro de Português.

Exerceu o jornalismo, tendo sido redator da Imprensa Paulista Reunida e diretor dos jornais "O Município", de Tanabi, e a "Gazeta do Comércio", de Três Lagoas.

Fei Tesoureiro e, depois, Vice Presidente da Associação Paulista de Magistrados.

Ver noticiário em "Revista dos Tribunais", vol. 384, pag. 37 e 392.

Posse: dia 11:05.79 às 16,00 no Tribunal de Justiça

DISCURSO PROFERIDO PELO DESEMBARGADOR VALENTIM ALVES DA SILVA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1985, NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, AGRADecIMENTO À OUTORGA DO " TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO GUARATINGUETÁ ".

Nasci e tornei-me gente num mundo cristão

Desde ~~de~~ cedo me ensinaram - e essa lição apreendi com muita facilidade - que acima de todos nós, ricos, e pobres, humildes e poderosos, zelando pelo nosso destino, existe um SER SUPREMO, que é o nosso Deus, expressão de bondade e enrgia, de amor, compreensão e justiça.

Cresci e vivi numa sociedade cristã. Beneficiei-me, ao longo da vida, da solidariedade dos homens, dessa lidariedade que é princípio basilar da filosofia do cristianismo, sintetizada na singeleza da expressão: "amai-vos uns aos outros".

De minha parte, nada mais fiz do que procurar ser fiel a essa sociedade, buscando servi-la com dignidade retidão. Não sei se existe nessa conduta algum mérito pessoal que possa ser destacado. Não quero nem devo ser meu próprio juiz. Considero-me igual a esse número infinito de criaturas que, no anonimato de suas vidas, lutam, sofrem, ajudam a construir o mundo sem aspirar a outra recompensa senão a de poder conservar sua fé em Deus e a de acreditar na eternidade da alma.

Nesses termos, aceito com humildade e agrado comovido vosso julgamento revelado nessa excelsa honraria, mais importante que já me foi concedida, ao atribuir-me vós, senhores vereadores, o título de cidadão emérito de minha terra.

Orgulha-me a circunstância dessa decisão ser resultante de generosa e espontânea iniciativa da brilhante combativa vereadora Aurea Maria de Jesus da Silva, minha conterrânea.

serviços prestados à comunidade, principalmente no campo da assistência social, valoriza extraordinariamente a indicação que recebi o beneplacito da Câmara Municipal de Guaratinguetá, tudo a multiplicar os motivos de minha gratidão e alegria, no momento em que recebo a sensibilizante laurea honorifica pelas mãos amáveis de Darcy Vieira, operoso Presidente desta Casa.

Ao meditar, porém, sobre tudo isso, na solidão de meu gabinete de trabalho, na tentativa de coordenar minhas ideias, tive a sensação de encontrar-me envolvido nas malhas de agradável sonho, onde me assaltou a impressão de estar voltando à minha casa, após prolongada ausência e longa peregrinação por terras estranhas.

Em curiosa e expressiva associação de ideias, senti-me, de certo modo, como o filho pródigo da parábola bíblica, para quem o pai - aqui com o aplauso de toda a família - prepara uma grande festa, que devia, na verdade, ser oferecida não ao ausente, mas, sim, aos filhos sempre presentes.

E eu fui esse filho ausente, aquele que muito cedo, ainda menino, após completar uma dezena de anos de existência, emigrou para longe, talvez tangido pela força do destino...

Mas, aqui ficaram minhas raízes, fontes inspiradoras da trajetória que segui: pais, irmãos, sobrinhos, amigos e professores, as lições de civismo da história da terra natal, o exemplo de seus homens, a tradição religiosa de seu povo. Em toda parte onde estive, desses laços espirituais retirei forças que alimentaram meus ideais. Andei por muitas cidades: Guaratinguetá, lá na Mogiana, Tanabí, na Araraquarense, Tres Lagoas, em Marília, Grosso, São José do Rio Preto, Campinas, Capivari, Ituverava, tangueriras, Jundiaí, Marília e São Paulo. Hoje, aqui me encontro.

para as trincheiras pela constitucionalização do país. Por essa causa, estive preso.

Estudei e ainda estudo com afinco, na ânsia incontida de vencer as barreiras de minha ignorância, e, na medida de limitadas forças, tenho procurado ajudar aos jovens, propondo-me a ensinar-lhes o pouco que aprendi, buscando tornar-lhes menos penosa a caminhada na perseguição de conhecimentos teóricos e práticos.

Tornei-me Juiz, por força de vocação. Quase quatro décadas de minha existência dediquei, com entusiasmo, à magistratura Paulista, de onde saí para a inatividade funcional por força do limite de idade.

Formei minha própria família, que nasceu de santa união com a esposa, também guaratinguetaense, que tem dividido comigo, há quase cinquenta anos, as alegrias e as tristezas de nossa jornada terrena. Embalamos em nossos braços, com desvelo do carinho, os filhos que Deus nos destinou. Acalentamos o seu sono e tudo fizemos para ensiná-los a andar, procurando evitar-lhes as quedas, advertindo-os dos perigos, para que pudessem afastá-los de sua frente por sua própria iniciativa e convencimento. Procuramos amá-los ternamente, em quaisquer circunstâncias. Vieram os netos, que são outros tantos filhos, encanto de nossa velhice, numa agradável renovação da vida, estratificada na sucessão das gerações e que nos dá a exata dimensão da eternidade.

Em toda parte, envolveu-me a afeição, a estima, a compreensão e o respeito dos homens, inclusive naquele momento difícil de levar à sepultura o corpo inerte do filho querido.

Esse é o mundo que conheço e onde se desenvolveu minha personalidade. Espero que meu depoimento possa ser útil a outros homens, vítimas de algum desalento.

Graças a esse mundo, tenho a ventura de

sicas já vão me abandonando, com o mesmo vigor espiritual que sentia no verdor dos anos. Não se me alterou a fé, não desapareceu em mim a confiança nas virtudes humanas, não feneceu em meu coração a esperança de um amanhã ainda melhor do que o dia que findou.

Diante disso, entendo cumprir-me o dever de contribuir para preservar esse mundo, ameaçado na sua estrutura, mas onde ainda viceja uma sociedade eminentemente cristã.

E é por isso mesmo, tão somente por isso, que se torna oportuno alertar, como o fez o eminente Professor Jorge Boaventura, que "há uma crise no mundo atual, cujas formidáveis dimensões resultam do fato de ser ela resultante do confronto entre duas culturas- o que torna singular o campo principal em que se desdobram as suas ações - com a particularidade de, pela primeira vez em toda a História, estar em marcha, em seu bojo, tentativa de organizar a sociedade dos Homens, sobre uma concepção que assenta na negação necessária de um Deus criador, de uma Sua Providência, ou de qualquer transcendentalidade para a criação humana e para seu destino." ("Ocidente Traído", pág. 52).

Vivemos uma época em que se procura criar a mistica do ESTADO absorvente e pagão. Mas, "no fundo", como afirma Orlando Gomes, "a ideia do primado do Estado implica a aceitação, pelos indivíduos, do vínculo de subordinações: a troca da liberdade do cidadão pela camisa do súdito. O Estado passa a ser a personificação de um interesse superior, erigido em tabu. Escudando-se nessa mistica, assume uma posição que lhe permite impor a vontade com o aplauso de todos".

Assim, "no momento, o que se observa é o fraquecimento da liberdade. O estatismo progride brutalmente. Na

ficam. Entrega-se."

O Estado que, na sua essência, seria simples meio para o desenvolvimento harmonioso e pacífico da vida social, torna-se fim em si mesmo. Perigoso e dissolvente materialismo domina seus arautos, que, inocente ou maliciosamente, pouco importa, se apresentam aos olhos da massa desavisada como lidídeos defensores da liberdade e da democracia. Os adeptos dessa curiosa liberdade dão-nos a nitida imagem do indivíduo que se põe a subir o galho da árvore sobre o qual esta comodamente sentado! Entre nós, os que mais invocam o direito à liberdade, cuja extensão atingiria as raias da licenciocidade, são justamente os defensores da ideia do Estado onipotente e autoritário, sem qualquer subordinação à presença de um Ser Superior, colocado acima de tudo e de todos.

Isso é a total negação da liberdade. O homem perde sua transcendentalidade, transforma-se em simples jogo de te das leis inflexíveis da natureza bruta e inesplicável, na interpretação que lhes derem os poderosos.

O uso repetir: nasci num mundo cristão. Não quero este mundo quero morrer, deixando para meus filhos, para meus netos e para os que vierem depois deles o direito de sorrir, o direito de cantar, de criar suas famílias, de embalar nos braços as crianças que vierem a gerar, passando noites de vigília à beira dos seus berços, amando-as e afagando-as carinhosamente porque são meus filhos e não simples filhos do Estado todo poderoso. Quero que todos eles tenham as oportunidades que eu tive, de viver, trabalhar, de progredir, de ajudar os semelhantes e por eles serem ajudados, por afeto e não em decorrência do autoritarismo legal. Quero para eles a possibilidade de um mundo melhor, onde o homem

6

tas ou feitas pelos homens.

Mas, creio, com convicção, nas virtudes que habitam o coração das criaturas de Deus. Mesmo as leis más, quando executadas por homens virtuosos, podem dar bons resultados, desde que observados os princípios cristãos que estão na raiz de nossa formação social. Basta buscar, nas páginas do Evangelho, as normas a que todos devemos obediência.

Não haverá corrupção, sem a presença do corrupto. Não haverá injustiça social se todos estivermos atentos à sorte do semelhante em torno de nós e aprendermos a dividir com ele, voluntariamente, o pão que enriquece nossa mesa. Não haverá luxúria onde os homens não forem meros animais, escravos apenas dos instintos irracionais. A solidariedade entre os homens será a força catalizadora de harmonia e segurança para todos, como vós podeis testemunhar, nesta cidade, com o trabalho desenvolvido por essa inegalável entidade, que é vossa APAE.

Não se realiza a verdadeira justiça social suprimindo a liberdade, criando o Estado onipotente. Essa justiça só existe onde há amor, onde os homens sentem a presença da inspiração divina.

E aqui, eu despertei.

Aquilo tudo não era simples sonho, mas sim a realidade que me envolvia. A significação desta homenagem a fustigar o meu pensamento, a permitir que ele voasse, parando muito alto...

Peço aos que me ouvem que me perdoem.

A antevisão da presença cativante de tantos amigos, alguns vindos de longe, de queridos colegas da Magistratura

Matéria PL 282/2022. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATTIN DATO em 14/04/2022 e autuado ao PL 282/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=369718>.

7

Comô é bom o mundo em que vivemos!

Quão extraordinário, em seus sentimentos, é
a gente de minha terra natal, desta heraldica cidade de Guaratã,
guetã.

Que Deus a todos recompense com as suas ben-
çãos.

Muito Obrigado.